



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 172/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, sob o nº 172/2024 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.013/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONDICIONANTES, REGISTROS FOTOGRAFICOS DO LOCAL, EMISSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICIPIO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: 48.257.345 HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA

CPF/CNPJ: 48.257.345/0001-51

VALOR TOTAL: de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01.15.451.1501.2059.3.3.90.39.00 1.500.000 Ficha 335

Guarda Mor, 07 de outubro de 2024.

José Dias de Oliveira
Prefeito